



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

REGISTRO CVM nº 016748

CNPJ nº 92.802.784/0001-90

FATO RELEVANTE

DIRETRIZES PARA ATUALIZAÇÃO DAS REGRAS DE GOVERNANÇA

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**Corsan**” ou “**Companhia**”) em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44 de 23 de agosto de 2021 e em consonância com os fatos relevantes divulgados em 9 de dezembro de 2021, 25 de janeiro e 17 de março de 2022, informa à sociedade brasileira, aos seus acionistas, aos seus clientes e funcionários e ao mercado em geral que, em continuidade às medidas visando à realização da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (“**Oferta**”), seu acionista controlador, o Estado do RS, por meio do Comitê de Governança Corporativa das Estatais (“**CGCE**”), deliberou o estabelecimento de diretrizes para atualização das regras de governança aplicáveis à Companhia, a vigorarem a partir da Oferta.

O limite individual de votos, assim entendido por acionista, grupo econômico ou partes vinculadas por acordo de acionistas, nos termos Estatutários, deverá ser reduzido do patamar de 25% para 15%, aplicável inclusive para o atual acionista controlador. Por sua vez, o mecanismo de *poison pill*, o qual determina a necessidade de realização de oferta pública de aquisição de ações (“**OPA**”) ao acionista que eventualmente superar esse limite e não retornar a patamar inferior em até 60 dias, passará a ser permanente e com prêmio da ordem de 100%, em alteração ao modelo anterior que se iniciava em 200% e reduzia-se para 30% em agosto de 2024.

Tais diretrizes devem nortear os ajustes de uma nova minuta de Estatuto Social, na qual se buscará a manutenção dos padrões do Novo Mercado, cuja aprovação segue os trâmites da Governança Corporativa da Corsan.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes acerca da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais serão divulgadas por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de relações com Investidores da Companhia (<https://investidores.corsan.com.br/>).



Porto Alegre, 6 de maio de 2022.

Douglas Ronan Casagrande da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Relações com Investidores

ri@corsan.com.br
+55 (51) 3215-5400

Sobre a Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

A Corsan é responsável por construção e operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no estado do Rio Grande do Sul (RS). A Companhia atua em 317 de 497 municípios e possui 97,0% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 19,7% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança cerca de seis milhões de pessoas. A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediado em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS). A Corsan, sediada em Porto Alegre, é uma sociedade de economia mista, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul.